



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 52/2026

Proponente: Juarez José Xavier

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento do presente expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam prestadas as seguintes **informações oficiais**:

OBJETO DO REQUERIMENTO

Solicitação de informações acerca da execução de emenda parlamentar destinada à realização de obras de calçamento na região de Costa Pereira, sentido Bom Jesus.

DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a destinação de emenda parlamentar pelo Senador Fabiano Contarato, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, ao Município de Marechal Floriano/ES, com a finalidade de viabilizar **obras de calçamento na região de Costa Pereira, no trecho que segue em direção a Bom Jesus, nas proximidades da propriedade do Sr. Samiro Schneider**;

Considerando a importância da referida obra para a melhoria da mobilidade urbana e rural, garantindo melhores condições de tráfego, segurança viária, valorização das propriedades e escoamento da produção agrícola;

Considerando, ainda, o dever do Poder Legislativo de exercer a fiscalização da aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da legalidade, transparência e eficiência;

DOS QUESTIONAMENTOS

Requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

1. Situação da emenda parlamentar:

- A emenda já foi formalmente cadastrada e incorporada ao orçamento municipal?
- Em que fase se encontra atualmente (planejamento, licitação, execução ou concluída)?

2. Procedimento licitatório:

- Já foi instaurado processo licitatório para execução da obra?
- Em caso afirmativo, informar número do processo, modalidade, empresa vencedora e valor contratado;

3. Execução da obra:

- Há previsão para início da execução dos serviços?



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003500330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI

Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):**
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Qual o prazo estimado para conclusão das obras?

4. Projeto e planejamento:

O projeto técnico da obra já foi elaborado?

Informar se há cronograma físico-financeiro definido.

5. Aplicação dos recursos:

O recurso já foi repassado ao Município?

Houve empenho ou qualquer movimentação financeira vinculada à emenda?

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2026.

Juarez José Xavier
Vereador



*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003500330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003500330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 25/03/2026 15:42

Checksum: **3B24AD3C87402EBADE7813665665F8D4AD89C6F6633A8E5E4E7AD429CB413DAE**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003500330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.